



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.048/2004

EMENTA: Dispõe sobre mudança de nome de Bairro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

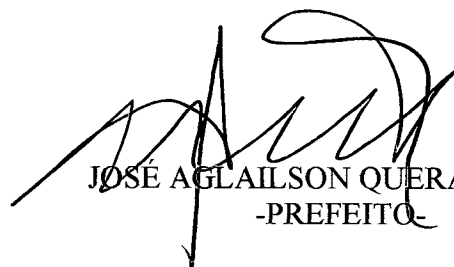
Art. 1º - Fica denominado de Bairro **SÃO VICENTE DE PAULO**, o atual Bairro do MAUÉS, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a mandar confeccionar a Placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 13 de agosto de 2004.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-